



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

EDITAL

ALEXANDRE BRANCO GAUDÊNCIO, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande: ----

TORNA PÚBLICO que, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, notifica-se a Sra. **Maria dos Anjos Cabral Amaral**, com última morada conhecida em 475 Rua de La Station, Cidade de Laval, Quebec-Canadá, na qualidade de comproprietário do imóvel, sito à Rua Foral de Dona Joana, n.º 94, vila de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, para proceder a autorização de realização de intervenção na habitação localizada na morada anterior, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Habitação Degradada do Município da Ribeira Grande, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual o mesmo se torna definitivo e exequível.

Procede-se ao presente Edital, nos termos do despacho superior de 25/08/2023, uma vez que não foi possível a sua notificação por via de carta registada ou contacto pessoal, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, por o notificando se encontrar em parte incerta e em paradeiro desconhecido.

Após o prazo fixado, caso se verifique que não deu cumprimento ao notificado, considera-se automaticamente concedida a autorização para os devidos efeitos.

Para constar se publica o presente Edital, que vai ser afixado durante 30 dias nos lugares de costume e para efeitos de publicação integral.

Ribeira Grande, 25 de agosto de 2023. -----

O Presidente,

Alexandre Branco Gaudêncio

